



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 427/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (Envia)
Em 18/09/2007

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar à Secretaria Municipal de Administração
– R\$ 207.000,00

Ex.mo. Sr. Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando a Secretaria Municipal de Administração de recursos suficientes para cobrir investimentos previstos para o ano corrente, e cuja estimativa de recursos foi insuficiente para o alcance das metas.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações da Secretaria de Fazenda do Município, serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na execução orçamentária do ano em curso.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,



Celso Cota Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 94

Em 18/09/2007 11400

Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 94

12007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Administração no valor de **R\$ 207.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Construção e Recuperação De Prédios Públicos

04.122.0001.1.058 449051 Obras e Instalações 185.000,00

Reforma Da Delegacia De Trânsito – Convênio Polícia Civil

04.122.0001.1.092 449051 Obras e Instalações..... 22.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 207.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 20/ Setembro 12007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

04.122.0001 1.058 449051 Obras e Instalações	f.056.....	185.000,00
REFORMA DA DELEGACIA DE TRÂNSITO – CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL		
04.122.0001 1.092 449051 Obras e Instalações	f.830.....	22.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 207.000,00

Será utilizado recurso da tendência ao excesso de arrecadação.....207.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 20 de Setembro de 2007

Presidente

Secretário

Previsão de receitas - 2007

	Arrecadado	Orçado	Previsão
Tributárias			
IPTU	421.567,69	398.682,00	483.693,76
Retido na fonte	678.280,95	472.404,00	1.017.421,43
ITBI	138.966,58	245.041,00	208.449,87
ISS	7.054.272,59	8.765.861,00	10.581.408,89
Taxas	440.310,68	506.624,00	660.466,02
Cosip	626.821,84	783.200,00	940.232,76
Total	9.360.220,33	11.171.812,00	13.891.672,72
Patrimonial			
Aluguéis	38.125,79	63.837,00	57.188,69
Aplicações	2.430.593,28	389.811,00	2.917.280,13
Total	2.468.719,07	453.648,00	2.974.468,82
Serviços			
R. Agropecuárias	58.242,68	3.000,00	87.364,02
R. Terminais	23.658,00	44.932,00	35.487,00
Venda de editais	10.000,00		15.000,00
Total	91.900,68	47.932,00	137.851,02
Transf. Correntes			
União	11.454.369,75	17.951.029,00	17.181.554,63
Estado	31.342.081,05	47.333.257,00	60.966.523,04
Fundeb	5.187.108,73	7.600.000,00	7.780.663,10
CFEM	17.017.944,86	30.638.581,00	25.526.917,29
Total	65.001.504,39	95.922.867,00	103.674.994,96
Outras			
Multas/Juros	347.016,40	102.838,00	262.304,00
Dívida Ativa	156.526,50	245.004,00	234.789,75
Outras Receitas	101.088,06	99.896,00	151.632,09
Alienações	14.931,44	16.806,00	22.397,16
Transf. Capital	769.800,00	2.774.000,00	268.000,00
Total	1.389.362,40	3.381.322,00	1.465.343,61
SubTotal	78.311.706,87	110.977.581,00	122.144.331,12
(-) Ded.Fundef	(6.452.708,91)	(7.821.184,65)	(9.679.063,37)
Total	71.858.997,96	103.156.396,35	112.465.267,75

Previsão excesso (líquido)

9.308.871,40

Glauco Rosa de Freitas
Secretário Municipal de Fazenda
18/09/07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 29/1 Setembro 2007

Presidente

Secretário